

Informativo referente ao Edital Coleta de Preços nº 018/2026

Prezados(as) proponentes, o presente documento tem por objetivo informar que, conforme citado na página 4 do ANEXO IV – METRAGEM QUADRADA DAS AREAS, os blocos 08 e 09 atualmente encontram-se temporariamente inoperantes.

Dessa forma, a prestação de serviços nestes locais será considerada de natureza “Não críticas” até que seja retomada a operacionalidade de ambos os blocos. Após a retomada, os referidos espaços retornarão automaticamente ao enquadramento original de semicrítico.

Importante reforçar que esta reclassificação não altera a criticidade estrutural das áreas, estando condicionada exclusivamente ao seu status operacional.

Assim, para fins de formalização da proposta comercial, deverão ser consideradas as metragens quadradas totais dos blocos 8 e 9 no enquadramento “semicrítico”. No entanto, até que seja retomada a operação, deverão ser aplicados os valores correspondentes ao metro quadrado do enquadramento “não crítico” para esses blocos.

Daiane Peres Sanches

Gerente de Infraestrutura